

São Paulo, 26 de abril de 2017.

Circular 05/2017

Prezados Associados

Ref.: Inconsistência nas locações de poligonais (Ofício da Superintendência de SP do DNPM)

As ações desenvolvidas pela APEPAC/SINDAREIA e SINDIPEDRAS junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM, sustentadas por relatório técnico comprovando a tese de que fatores de naturezas diversas podem ter produzido deslocamentos de poligonais, trouxeram os primeiros resultados.

Desta forma, vimos encaminhar-lhes para conhecimento o ofício DNPM nº 320/2017 SUP/DNPM/SP (anexo), cujo conteúdo dispõe sobre as *“preocupações com a séria questão dos deslocamentos das delimitações de direitos minerários”* por parte desse órgão.

O documento vem apresentar ainda as providências que estão em curso naquele Departamento, tanto em Brasília quanto em São Paulo, com vistas à correção dessas inconsistências na locação dos polígonos.

Atenciosamente,

Antero Saraiva
Presidente da APEPAC e
Sindipedras

Eduardo Rodrigues Machado Luz
Presidente do Sindareia